



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**

*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL 04/2023 - PROEG/UERR**

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO VESTIBULAR - 2023**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da PRÓ -REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a Primeira Convocação para Matrícula da Lista de Espera do Processo Seletivo Vestibular 2023, regido pelo Edital nº 041/2022, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

## 1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A Pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), a partir das 00:00 horas do dia 02 de fevereiro até às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de fevereiro de 2023.

1.2 A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.3 No ato da pré-matrícula, candidatos que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção “RETIFICAR FICHA” e atualizarem seus dados cadastrais.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para efetivação da pré-matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados por meio do sítio [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), no período de 02 a 05 de fevereiro de 2023.

2.2 Os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato ".pdf" e possuir tamanho máximo de 2 MB.

2.3 Caso ocorra erro de carregamento dos documentos no sistema ou outras dificuldades, o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço [registro@uerr.edu.br](mailto:registro@uerr.edu.br), anexando imagem da tela onde ocorreu o problema, ou comparecer ao Departamento de Registro Acadêmico, à Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 300, Bairro: Canarinho, Boa Vista - RR., das 8h às 14h, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2023.

2.4 O envio de todos os documentos no período da pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula nos cursos da UERR.

### 2.5 Documentos obrigatórios:

- a) RG (Carteira de Identidade);
- b) CPF;
- c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;

- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Certificado ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- h) Declaração, preenchida (Anexo I);
- i) Comprovante de residência atualizado.

### **2.6 Documentos obrigatórios para Candidatos Estrangeiros:**

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma do Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte;
- e) Declaração, preenchida (Anexo I);
- f) Comprovante de residência atualizado.

### **3. DA MATRÍCULA**

3.1. O vínculo dos candidatos convocados por meio deste Edital que realizaram corretamente a pré-matrícula no período informado, aos seus respectivos cursos será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico no período de 02 a 08 de fevereiro de 2023, conforme as pré-matrículas realizadas no Sistema Acadêmico.

3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato.

3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula fora do prazo estabelecido.

3.4. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

3.5 Conforme a Art.2º da Resolução do CONUNI nº 028, de 29 de outubro de 2019, a solicitação de aproveitamento de componentes curriculares, que precederá de regular matrícula nos cursos de graduação da UERR, será realizada em uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias do ingresso no curso, e deverá abranger, obrigatoriamente, todas as disciplinas as quais o acadêmico pretende obter aproveitamento.

### **4. DO INÍCIO DAS AULAS**

4.1. O início das aulas para os acadêmicos matriculados está previsto para o dia 23 de fevereiro de 2023.

4.2. Qualquer alteração na data de início das aulas será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

4.3 Os cursos do Campus Boa Vista funcionarão no endereço: R. Pres. Juscelino Kubitscheck, nº 300, Bairro Canarinho, Boa Vista - RR.

4.4 Os cursos do Campus Rorainópolis funcionarão no endereço: Av. Senador Hélio Campos, s/nº, Centro, Rorainópolis – RR.

### **5. DOS CONVOCADOS**

5.1. Os candidatos convocados por meio deste Edital, para efetivarem pré-matrícula, são os abaixo relacionados:

<b>5.2 CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>		
<b>BOA VISTA – TURNO: INTEGRAL</b>		
DIONATAN RIBEIRO LARANJEIRA	2º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA

CAUA SANDES DA ROCHA	3º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
JESSICA IANY TAVARES MONTEIRO DE MACEDO	4º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
PEDRO HENRIQUE GOIANO CABRAL	5º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
ALEXSANDRO WLADIMIR VASCONCELOS SANTANA	6º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
VICTOR DA SILVA COSTA	2º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS
ALEXANDRE SANTOS LIMA	3º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS
GRAZIELY SILVA DE ALMEIDA	4º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS
AMANDA DE BRITO BARBOSA	5º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS
VICTOR HUGO FRANCO ARAUJO RODRIGUES	6º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS

### 5.3 CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

#### BOA VISTA – TURNO: NOTURNO

ITAYNA NEKESSA CAMPOS DA SILVA	3º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANA KAROLINE PONTES FEITOZA	4º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
ISABELLE COLARES DE LIMA	5º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
YENIRE JOSE VERACIERTA YAGUARIN	6º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA

ALEXANDRE LIMA OLIVEIRA	2º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS
ERENICE DE SOUZA MILITAO	3º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS
LARISSA ARAUJO DE AMORIM	4º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS

**5.4 CURSO: BACHARELADO EM DIREITO****BOA VISTA – TURNO: NOTURNO**

ISABELLA DE MENESES CUPELLO	1º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
GUILHERME DE BRITO NOGUEIRA	2º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
KAIANE SOUSA DE ALMEIDA	3º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCAS VIANA GONCALVES	1º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS
NICOLAS BRANDAO DIAS	2º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS
GEOVA NASCIMENTO CASTRO	3º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS

**5.5 CURSO: BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA****BOA VISTA – TURNO: INTEGRAL**

TATIANE MEGIAS RODRIGUES DA SILVA	3º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
GABRIELY DIAS PEREIRA	4º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
ESMERALDA DE SOUSA ANDRADE	5º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDRE CARLOS DEMETRIO DE LUCENA	6º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
LIDIA NAYARA REGIS ALVES	7º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
VILSON LUCAS ARAUJO VERAS	8º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA

THIAGO OLIVEIRA DA ROCHA	9º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
ALINE VITORIA DA SILVA FRANCA	2º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS
ANA MAINARA SILVA NEVES	3º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS
JEFERSON GOMES DE SOUSA JUNIOR	4º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS

**5.6 CURSO: BACHARELADO EM ENFERMAGEM****BOA VISTA – TURNO: INTEGRAL**

ATAIRES FONTINELE DA SILVA	3º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
LAYZ PRISCILA SOUZA SAMPAIO	4º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
ARNALDO ALVES CAMPOS NETO	5º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
RODENILSON ILKATAN OLIVEIRA CARVALHO	2º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS
LUANA MOREIRA LIMA	3º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS
FERNANDA ALMEIDA DE SOUZA CRUZ MORAIS	4º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS
ERICA FERREIRA DA SILVA MAIA	5º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM

		O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS
--	--	--

<b>5.7 CURSO: BACHARELADO EM MEDICINA</b>		
<b>BOA VISTA – TURNO: INTEGRAL</b>		
LARA BRENDA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	1º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
WALESKA JORDANIA PEIXOTO NASCIMENTO	1º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS
TIAGO WANDERLEY GAMA	2º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS

Boa Vista - RR, 01 de fevereiro de 2023.

(assinatura eletrônica)  
**Karine de Alcântara Figueiredo**  
Pró-Reitora de Ensino e Graduação

## ANEXO I DECLARAÇÃO

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02(duas) vagas em cursos de graduação ministrados por Instituições Públicas de Ensino Superior, declaro que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira.

Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(NOME)

\_\_\_\_\_  
(Cédula de Identidade)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Alcântara Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino e Graduação**, em 01/02/2023, às 13:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7578482** e o código CRC **99073C2F**.

Criado por [08811371465](#), versão 10 por [08811371465](#) em 01/02/2023 12:35:16.